



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036188

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:451589
67172

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.14
11:22:11 -03'00'

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Niquelândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.895/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Mestre Dário, S/Nº, Setor Central			
CIDADE: Niquelândia	CEP: 76.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3959-7000	CELULAR: (62) 99960.5480
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando da Silva Carneiro			CPF: 451.589.671-72
ENDEREÇO: Rua Rita Nunes, Residencial Madri, Qd. 06, Lt. 5, Niquelândia/GO			CEP: 76.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@niquelandia.go.gov.br / fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.264-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 1845
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036188

FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:45158
967172

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.14
11:22:22 -03'00'

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de kits completos de computadores para laboratório de informática da Escola Municipal São José Município de Niquelândia/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento na aquisição de kits completos de computadores para laboratório de informática da Escola Municipal São José (INEP 52078922), do Município de Niquelândia/GO – INVESTIMENTO.

5- DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição dos kits completos de computadores para laboratório de informática da Escola Municipal São José visa atender as necessidades demandadas pelos professores desta unidade escolar para que possam auxiliar no desenvolvimento das atividades didáticas, proporcionando assim um maior aprendizado aos alunos já que esses computadores facilitam o entendimento das matérias.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Melhorar a estrutura das Escolas Municipais que atendem crianças de 04 a 12 anos, proporcionando aos professores e coordenadores os recursos necessários para que possam realizar suas atividades com mais eficiência, proporcionando assim um ensino de qualidade aos alunos assistidos pela rede municipal de ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A fase de aprendizagem e o período de formação de identidade é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e jovens, e para que isso aconteça da maneira correta, não basta apenas profissionais da educação capacitados, o meio, a estrutura física do ambiente também precisam ser adequados. Sendo assim, a melhoria da estrutura física, de mobiliários e equipamentos é fundamental para que seja possível proporcionar aos servidores destas unidades escolares as ferramentas adequadas para realizarem suas atividades e assim proporcionar um ambiente de ensino adequado e seguro para as crianças e jovens da nossa municipalidade.

100



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036188

FERNANDO
CARNEIRO
DA
SILVA:4515
8967172

Assinado de
digital por
FERNANDO
CARNEIRO C
SILVA:4515E
2
Dados: 2024
11:22:33 -03

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Computador Completo contendo Placa Mãe (1x Rede RJ45; Entradas USB 2.0; 1x Saída VGA; 1x Saída HDMI; 1x line-in (microfone); 1x line-out (fone ouvido); Entrada de Rede: 10/100/1000 Mbps; Processador intel i5, 8gb de memória RAM, SSD 256GB, estabilizador 300VA, Monitor 23", Windows 10 ou superior, teclado e mouse óptico	12	R\$ 68.800,00
			TOTAL: R\$ 68.800,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11- PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 2.133,34 (Dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)	RS 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Niquelândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olimpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036188

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2024	(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
	R\$ 2.133,34 (Dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Niquelândia/GO, 14 de maio de 2024.

FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:451589671
72

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CARNEIRO DA
SILVA:45158967172
Dados: 2024.05.14
11:20:44 -03'00'

Fernando Carneiro da Silva
Prefeito de Niquelândia/GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de *Maio* de 2024.

ve
Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação